



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Processo: 0000420-92.2015.8.03.0010

Juíza: Marcella Peixoto Smith

AUDIÊNCIA: Audiência realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no dia 31 de maio de 2019. Presente o MP na pessoa do Promotor Rodrigo Celestino Menezes e o Estado do Amapá na pessoa do Procurador Raul Silva, representante da secretaria de Saúde Luiz Carlos Araújo da Silva telefone: 991538364 e coordenador de gestão do trabalho educação e saúde Maik Hammer Silva Gemaque telefone 991295008.

Iniciados os trabalhos, a MM. Juíza relembrou o histórico da presente demanda e informou que a presente audiência visa verificar a melhor forma de concretização da sentença proferida.

O Procurador do estado informou que já foi lotada uma biomédica na unidade [Natércia Amélia da Silva] além de um farmacêutico [Cesar Freitas dos Santos], tais lotações cumpriram o item "a" da sentença.

Foi informado que já foi regularizada a Unidade no Conselho Federal de Farmácia [alvará apresentado nesta audiência para juntada aos autos], conforme documento ora apresentado, o que cumpriria o item "b" da sentença.

Quanto ao acondicionamento de medicamentos, foi informado que os medicamentos já estão sendo acondicionados a contento, com a contratação do farmacêutico, havendo apenas a necessidade de reforma a unidade para melhorar a infraestrutura, o que cumpre de forma parcial o item "c" da sentença.

Os itens "d" e "e" da sentença estão cumpridos, pois já está lotado o Farmacêutico, que realiza tais serviços.

O Estado do Amapá informou que já há recursos provenientes de duas emendas parlamentares [uma do Senador Randolfê, no valor de R\$1.440.000,00 e outra da Deputada Federal Marcivânia, no valor de R\$1.700.000,00] para aquisição de equipamentos para várias Unidades Mistas de Saúde do Estado. Não há previsão para as compras, mas o coordenador das UBS afirmou que está acompanhando a execução das emendas.

O representante da Sesa afirmou que, em 3 a 4 meses, os materiais poderão ser adquiridos já havendo procedimentos licitatórios em andamento.

Pugnaram pela designação de audiência para o dia 2 de setembro de 2019 para acompanhamento do cumprimento dos itens não cumpridos e parcialmente cumpridos.

Ministério Público: Pugna pela redesignação da audiência.

DESPACHO/DECISÃO: Insira-se o presente termo de audiência e o áudio correspondente no sistema Tucujuris. Cadastrem-se todas as partes que compareceram ao presente ato como interessadas no Tucujuris.

DESIGNO audiência de acompanhamento e fiscalização das datas estipuladas acima para o dia 2 de setembro de 2019 neste plenário [Câmara Única do TJAP em Macapá], 9h, quando as partes deverão trazer projetos, cronograma e plano de execução da obra, lembrando que o projeto deverá ser submetido ao UPHAM para aprovação.

Intime-se o Secretário de Saúde para comparecerem na próxima audiência.

No que tange aos materiais, defiro prazo até a próxima audiência para a comprovação do andamento do procedimento licitatório para a sua aquisição.

Saem os presentes intimados.